

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 031/24

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente

11/03/2024

Ementa: Indica estudar a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei denominando de João Batista Gouvêa, uma farmácia da Rede Pública Municipal de Saúde.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei denominando de João Batista Gouvêa, uma farmácia da Rede Pública de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que o Sr. João Batista Gouvêa, era pessoa de família tradicional do Município, que aqui residiu, constituiu família, trabalhou como farmacêutico por muitos anos, atendendo pessoas com muita dignidade, respeito, dedicação e acima de tudo, empatia e amor ao próximo; e além de que seus familiares se sentirão muito honrados com tal homenagem.

Santa Rosa de Viterbo, 8 de março de 2024.

Aparecida Donizete Estevam
Vereadora

Luís dos Reis Augusto
Vereador